

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 98/2014

**PORTARIA Nº 60/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,** usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, **JOSENILDO DE BRITO PEREIRA,** do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014.

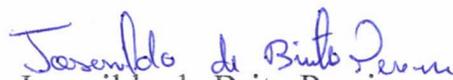
  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
*Presidente*

Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria n<sup>o</sup> 26/2014.

Atenciosamente,

  
Josenildo de Brito Pereira

DESPACHO: EM 31/12/2014

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
LEGISLATIVO

Processo nº 98/2014 PORTARIA Nº 60/2014 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), **R E S O L V E**: Exonerar a pedido, JOSENILDO DE BRITO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal.

Publique-se e  
dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,  
em 31 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

Publicado por:  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Código Identificador:5A99A713

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02/01/2015. Edição  
1318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>